



PORTARIA 2.024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 2ª Especialização para o servidora REJANE MACHADO MARTINS e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido para a servidora **REJANE MACHADO MARTINS**, matrícula 3957, adicional por 2ª especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Fisioterapia em Oncologia.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 07 de outubro de 2024.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 07/10/24
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
07/10/24

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável